

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.245.514/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2016
NOME EMPRESARIAL SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADUO R CORONEL EDGARD CAVALCANTE ALBUQUERQUE	NÚMERO 570	COMPLEMENTO	
CEP 37.410-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DAS ROSAS	MUNICÍPIO TRES CORACOES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANA.SERCON@TRICOR.COM.BR		TELEFONE (35) 3231-1255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/03/2016 às 09:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI”
CNPJ N. 24.245.514/0001-75

Por este instrumento particular, **DIMITRIUS GUILHERME FERREIRA BORGES**, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/01/1990, portador do CPF nº 090.005.276-78 e do documento de identidade nº 16084502 SSP/MG, residente a Rua Coronel Edgard Cavalcante Albuquerque, nº 570, Chácara das Rosas, em Três Corações – MG, CEP 37410-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI**, com sede na Rua Coronel Edgard Cavalcante Albuquerque, nº 570, Chácara das Rosas, em Três Corações – MG, CEP 37410-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31600291141, em 24/02/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.245.514/0001-75, resolve alterar o ato constitutivo, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Cessão de Quotas de Capital pôr Ato de Compra e Venda

O titular **Dimitrius Guilherme Ferreira Borges**, acima já qualificado, neste ato demite se da empresa e cede e transfere ao sócio recém admitido **Marcos Valério Borges**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade n.º M-3.567.281 SSP/MG e CPF 505.325.376-53, residente e domiciliado á Rua Coronel Edgar Cavalcanti Albuquerque, N 570, Chácara das Rosas, Três Corações/MG, CEP 37417-158, pôr ato de compra e venda pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento, 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a empresa, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Em face o capital fica assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
Marcos Valério Borges	88.000	R\$ 88.000,00
TOTAL	88.000	R\$ 88.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, girará sob o novo nome empresarial de **SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA**, com sede na Avenida Jose Capistrano de Souza, nº 2291, Sala 4 , Mini Distrito I em Três Corações/MG, CEP: 37413-302, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI”
CNPJ N. 24.245.514/0001-75

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser exercida pelo sócio **Marcos Valério Borges**, com os poderes e atribuições de representação ativa na sociedade, judicial e extrajudicial, os quais ficam investidos no cargo de administrador a partir da nomeação realizada na presente data, representara a sociedade em juízo ou fora dele, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, inclusive em avais, fianças, aceites, abonos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro, revertendo a sua responsabilidade, em existindo tal prestação, inteiramente na pessoa física do sócio que lhe deu surgimento.

CLAUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Sociedade Empresaria Limitada
“SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA”.
CNPJ: 24.245.514/000175

Marcos Valério Borges, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade n.º M-3.567.281 SSP/MG e CPF 505.325.376-53, residente e domiciliado á Rua Coronel Edgar Cavalcanti Albuquerque, N 570, Chácara das Rosas, Três Corações/MG, CEP 37410-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada Unipessoal (**SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA**), com sede na Avenida Jose Capistrano de Souza, n° 2291, Sala 4 , Mini Distrito I em Três Corações/MG, CEP: 37413-302, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de (**SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA**), com sede na Avenida Jose Capistrano de Souza, n° 2291, Sala 4 , Mini Distrito I em Três Corações/MG, CEP: 37413-302. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua sócia, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ **88.000,00 (Oitenta e Oito Mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, cabendo á:



TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI”
CNPJ N. 24.245.514/0001-75

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
Marcos Valério Borges	88.000	R\$ 88.000,00
TOTAL	88.000	R\$ 88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação, implantação e manutenção de equipamentos para sinalização viária. Fabricação e instalação de acessórios para fixação e produtos a fim de uso em rodovias e em lugares, Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios. Implantação em automação industrial, residencial e comercial pesquisa, desenvolvimento e inovação em software e hardware e o suporte técnico de consultoria em tecnologia. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos e a reparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/02/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMIN ISTRACÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Marcos Valério Borges**, com os poderes e atribuições de representação ativa na sociedade, judicial e extrajudicial, os quais ficam investidos no cargo de administrador a partir da nomeação realizada na presente data, representara a sociedade em juízo ou fora dele, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, inclusive em avais, fianças, aceites, abonos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro, revertendo a sua responsabilidade, em existindo tal prestação, inteiramente na pessoa física do sócio que lhe deu surgimento.

Parágrafo primeiro - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas só terão validade com a assinatura do administrador.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a Apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI”
CNPJ N. 24.245.514/0001-75

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2.002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Corações da Cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Os sócios assinam o presente instrumento, em 1 (Via) via de igual teor e consistência.

Três Corações, 24 de Outubro de 2022

ASSINA DE FORMA DIGITAL

Marcos Valério Borges
Sócio/Administrador

ASSINA DE FORMA DIGITAL

Dimitrius Guilherme Ferreira Borges
Sócio/Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160029114-1
 EM 24/02/2016.

#SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI#

Protocolo: 16/034.618-5

AH1838431

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG

PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

a

lis



JUCEMG - UD85
UD85 - MF TRES CORACOES



16/034.618-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI
 (da Empresa ou do Administrador do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163432614618

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TRES CORACOES

Nome: Dimitrius Guilherme Ferreira Borges
 Assinatura: Dimitrius Guilherme Ferreira Borges
 Telefone de Contato: (31) 3228-1255

4 Fevereiro 2016
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24,02,16		____	
Data		Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Data	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turna			

AUTENTICADO DIGITALMENTE E ASSINADO EM 05/03/2016
 MARINELY DE PAULA BOMFIM

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600291141 em 24/02/2016 da Empresa SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI, Nire 31600291141 e protocolo 160346185 - 24/02/2016. Autenticação: 9CC8C12713DF06CBFECEB838C03CC3E8A3A526. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/034.618-5 e o código de segurança 7D3Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI

DIMITRIUS GUILHERME FERREIRA BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 09/01/1990, nº do CPF 090.005.276-78, documento de identidade 16084502, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CORONEL EDGARD CAVALCANTE ALBUQUERQUE, número 570, bairro / distrito CHACARA DAS ROSAS, município TRES CORACOES - MINAS GERAIS, CEP 37.410-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO VIARIA EM GERAL, IMPLANTACAO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO EM SOFTWARE E HARDWARE E O SUPORTE TECNICO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CORONEL EDGARD CAVALCANTE ALBUQUERQUE, número 570, bairro / distrito CHACARA DAS ROSAS, município TRES CORACOES - MG, CEP 37.410-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES CORACOES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TRES CORACOES, 2 de Fevereiro de 2016.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163432614618



MG10957505

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600291141 em 24/02/2016 da Empresa SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI, Nire 31600291141 e protocolo 160346185 - 24/02/2016. Autenticação: 9CC8C12713DF06CBFECB838C03CC3E8A3A526. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/034.618-5 e o código de segurança 7D3Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPERESCALAR PD&I EM
HARDWARE E SOFTWARE EIRELI

1º OFÍCIO

Dimitrius Guilherme Ferreira Borges
DIMITRIUS GUILHERME FERREIRA BORGES

Titular/Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Rui Barbosa, nº 58 - Centro - Três Corações - MG - CEP: 37.410-000
Tel: (35) 3232-1662



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
DIMITRIUS GUILHERME FERREIRA BORGES

Três Corações, 24/02/2016 08:48:56 22596

Em Testemunho _____ da verdade.

Bel. Carlos Eduardo Bello Junqueira

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CAC 21347

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163432614618



MG10957505

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600291141 em 24/02/2016 da Empresa SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI, Nire 31600291141 e protocolo 160346185 - 24/02/2016. Autenticação: 9CC8C12713DF06CBFECBAB838C03CC3E8A3A526. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/034.618-5 e o código de segurança 7D3Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/567.684-2	MGP2200961272	07/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
505.325.376-53	MARCOS VALERIO BORGES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213597212 em 09/11/2022 da Empresa SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA, Nire 31213597212 e protocolo 225676842 - 07/11/2022. Autenticação: 8EF9AF5D4FAB826313DB52923646F5A84BF168. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/567.684-2 e o código de segurança yTAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/567.684-2	MGP2200961272	07/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.005.276-78	DIMITRIUS GUILHERME FERREIRA BORGES
505.325.376-53	MARCOS VALERIO BORGES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213597212 em 09/11/2022 da Empresa SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA, Nire 31213597212 e protocolo 225676842 - 07/11/2022. Autenticação: 8EF9AF5D4FAB826313DB52923646F5A84BF168. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/567.684-2 e o código de segurança yTAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA, de NIRE 3121359721-2 e protocolado sob o número 22/567.684-2 em 07/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213597212, em 09/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.325.376-53	MARCOS VALERIO BORGES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.325.376-53	MARCOS VALERIO BORGES
090.005.276-78	DIMITRIUS GUILHERME FERREIRA BORGES

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2022, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/567.684-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 09 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213597212 em 09/11/2022 da Empresa SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA, Nire 31213597212 e protocolo 225676842 - 07/11/2022. Autenticação: 8EF9AF5D4FAB826313DB52923646F5A84BF168. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/567.684-2 e o código de segurança yTAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TRES CORACOES
 Local

26 OUTUBRO 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

NOME: MARCOS VALÉRIO BORGES

RESERVA: BORGES

CIDADADE: Geralândia - Minas Gerais

PROF. GERAL: S. 111

DATA DO NASCIMENTO: 08/01/1964

DATA DO REGISTRO: 27/09/1983

Assinatura: *Marcos Valério Borges*

Paul Mesquita Machado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA ALDEIA DO BRASIL


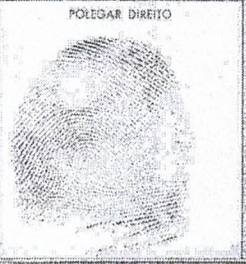
ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Valério Borges*

SEAL DE MARCAGEM

EDUIA DE IDENTIDADE

PRY-27 - TRÊS CORES - M/G

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

NOME: MARCOS VALÉRIO BORGES

RESERVA: BORGES

CIDADADE: Geralândia - Minas Gerais

PROF. GERAL: S. 111

DATA DO NASCIMENTO: 08/01/1964

DATA DO REGISTRO: 27/09/1983

Assinatura: *Marcos Valério Borges*

Paul Mesquita Machado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA ALDEIA DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcos Valério Borges

NASCIMENTO
08.01.64

INSCRICAO NO CPF
505 325 376 93

CONTRIBUINTE

MARCOS VALERIO BORGES

Marcos Valério Borges
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/02/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/05/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002710535.00-40

CNPJ/CPF: 24.245.514/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE CAPISTRANO DE SOUZA

NÚMERO: 2291

COMPLEMENTO: SALA 4,

BAIRRO: MINI DISTRITO I

CEP: 37413302

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TRES CORACOES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000735122581



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA
CNPJ: 24.245.514/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:48 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **25C0.39CB.C753.B7C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.245.514/0001-75

Certidão n°: 10413219/2024

Expedição: 15/02/2024, às 09:42:30

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.245.514/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sinalização Viária Elétrica
CNPJ: 29.365.303/0001-90

Att : Secretária Municipal de Trânsito e transporte de Capanema-PA

Srº Secretário trânsito e transporte

LAUDO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

De acordo com visitas técnicas e manutenções preventivas e corretivas no cruzamento semaforico, da Rua João Pessoa com Tv. Cezar Pinheiro foram observadas as seguintes inconformidades: No qual observou que houve um curto-circuito na fiação elétrica da rede de fiação da equatorial no qual pegou fogo. No entanto segue abaixo os materiais pedentes.

DATA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
07	1 UNID. CONTROLADOR DE 4 FASES DA (SEMA-SEG)
07	300 METROS DE CABO APP 4 \ 2,5



Ananindeua/Pa. 18 de MARCO de 2024
Edwelker A. Pereira

EDWELKER A. PEREIRA
Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.046.768/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRAVALUZ COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DOUTOR LAURO SODRE	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.745-220	BAIRRO/DISTRITO IANETAMA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAVALUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3721-1113
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.046.768/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRAVALUZ COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DOUTOR LAURO SODRE	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.745-220	BAIRRO/DISTRITO IANETAMA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAVALUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3721-1113
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.046.768/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRAVALUZ COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAVALUZ	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DOUTOR LAURO SODRE	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.745-220	BAIRRO/DISTRITO IANETAMA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAVALUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3721-1113
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



203993632

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
PROTOCOLO	203993632 - 25/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600070126
CNPJ 12.046.768/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020
SOB N: 20000668954

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000668954

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37921185215 - PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1

26/08/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 12.046.768/0001-85



PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1971, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 379.211.852-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1707023, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, 167, CARIRI, CASTANHAL, PA, CEP 68740570, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600070126, com sede Travessa Doutor Lauro Sodré, 1185, Iametama Castanhal, PA, CEP 68745220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.046.768/0001-85, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS-DE-AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ARQUITETURA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E

Req: 81000000460240

Página 1

26/08/2020



Certifico o Registro em 26/08/2020
Arquivamento 20000668954 de 26/08/2020 Protocolo 203993632 de 25/08/2020 NIRE 15600070126
Nome da empresa PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57412357018658



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvns2A9GK7uq1BwYgkchave2=K72jYVYD1IDnUwX_BDRXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37921185215-PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS



MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

CNAE FISCAL

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 1413-4/03 - facção de roupas profissionais
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas

Req: 81000000460240

Página 2

26/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO DA PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 12.046.768/0001-85



- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000460240

Página 3

26/08/2020



Certifico o Registro em 26/08/2020
Arquivamento 20000668954 de 26/08/2020 Protocolo 203993632 de 25/08/2020 NIRE 15600070126
Nome da empresa PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57412357018658

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwinc0A9GK7u0q1E1w9gqchave2=K72jYVYD1IDruWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37921185215-PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/nSCH9GK7uUqIbVwYgfcHavE2-K72jYVYD1IDwUx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37921185215-PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL-PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1971, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 379.211.852-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1707023, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, 167, CARIRI, CASTANHAL, PA, CEP 68740570, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600070126, com sede Travessa Doutor Lauro Sodré, 1185, Ianetama Castanhal, PA, CEP 68745220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.046.768/0001-85, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Travessa Doutor Lauro Sodré, 1185, Ianetama Castanhal, PA, CEP 68745220, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo Titular, , nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO

Req: 81000000460240

Página 4

26/08/2020





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnS0A9GK7uqfBwYgqchave2=K72jYVYD1IDnUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37921185215-PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS-DE-AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ARQUITETURA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

Req: 81000000460240

Página 5

26/08/2020



Certifico o Registro em 26/08/2020
Arquivamento 20000668954 de 26/08/2020 Protocolo 203993632 de 25/08/2020 NIRE 15600070126
Nome da empresa PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57412357018658



CNAE FISCAL

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 1413-4/03 - fabricação de roupas profissionais
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

Req: 81000000460240

Página 6

26/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO DA PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 12.046.768/0001-85



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=ampvYnsCA9GK7uUq1EwYgkChave2=K72JYVYD1IDm0wX_EDmXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37921185315-PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades em 08/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000460240

Página 7

26/08/2020



Certifico o Registro em 26/08/2020
Arquivamento 20000668954 de 26/08/2020 Protocolo 203993632 de 25/08/2020 NIRE 15600070126
Nome da empresa PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57412357018658



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL-PA.

CASTANHAL-PA, 19 de agosto de 2020.

PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS

Req: 81000000460240

Página 8

26/08/2020



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.046.768/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

PRAVALUZ COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/05/2024 às 10:41 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				P A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1707023 PC PA		CPE 379.211.852-15		DATA NASCIMENTO 28/03/1971	
FILIAÇÃO LUCIVAL INACIO VALOIS FILHO		MARIA DO SOCORRO PINTO VALOIS		PERMISSÃO		ACC	
Nº REGISTRO 03719819890		VALIDADE 20/08/2025		1ª HABILITAÇÃO 03/11/2005		CAT. HAB. A/B	
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR		LOCAL CASTANHAL, PA		DATA EMISSÃO 09/09/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		19384813057 PA278771963					
PARÁ							
DENATRAN		CONTRAN					

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130678110

2130678110

2130678110

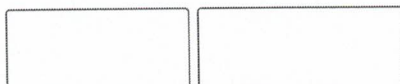
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.046.768/0001-85
Razão Social: PRAVALUZ COMERCIO EIRELI EPP
Endereço: TV DOUTOR LAURO SODRE 1185 / IANETAMA / CASTANHAL / PA / 68745-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042420314942385809

Informação obtida em 30/04/2024 08:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRAVALUZ COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.046.768/0001-85

Certidão n°: 31653186/2024

Expedição: 07/05/2024, às 10:24:47

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRAVALUZ COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.046.768/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PRAVALUZ COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.304.637-6

CNPJ: 12.046.768/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:35:37 do dia 12/03/2024

Válida até: 08/09/2024

Número da Certidão: 702024080304117-9

Código de Controle de Autenticidade: 9480D06D.2403DA8C.8B6B9EED.3A52E3D2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PRAVALUZ COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.304.637-6

CNPJ: 12.046.768/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:35:37 do dia 12/03/2024

Válida até: 08/09/2024

Número da Certidão: 702024080304118-7

Código de Controle de Autenticidade: 6EEDC97F.2CA218CF.B3456CDF.61ED6C88

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:50 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **3B68.E61A.0325.2929**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNDE-5C9C-D48B-9D31-339B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 03268 / 2024

PROTOCOLO Nº 00001.0031174/24-54

Contribuinte: PRAVALUZ COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 12.046.768/0001-85

Endereço: TRAVESSA LAURO SODRE

CEP: 68745-220

Complemento

Número: 1185

Bairro: IANETAMA

Cidade: CASTANHAL

Estado: PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 25/05/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 12:01 horas, do dia 25/04/2024 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : CNDE-5C9C-D48B-9D31-339B
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.